

ANEXO V - Lei Complementar Nº. 034/2014												
Zonas de Uso		Categorias de Uso permitidas						Índices Urbanísticos Aplicáveis à Zona				
	Residencial	Serviços	Comercial	Unidade Mista	Industrial	Institucional	Tipo Loteameto	Taxa de Ocupação	Taxa de Permeabilidade	Coefficiente de Aproveitamento	Gabarito (m)	Área (m²)
ZPR	UR1, UR2, UR3	US1,US2,		UR1, UR2, UR3	-	IT 1, IT2, IT3	LP, LIS	70%	20%	1	7	90
	-	-	UC1,UC2, UC3	UC1,UC2, UC3	-	-	LP, LIS	70%	20%	1	7	90
ZPC	UR1	US1, US2, US3		UR1, UR2, UR3	UI1, UI2,	IT 1, IT2	LP, LIS	70%	20%	1	10	90
	-	-	UC1,UC2, UC3	UC1,UC2, UC3	-	-	LP, LIS	70%	20%	1	10	90
ZPI	-	US2,U S3	UC2, UC3	UC2, UC3	-	-	LE1, LE2	70%	20%	1	7	90
	-	-	-		UI1, UI2, UI3	-	LE1, LE2	70%	20%	1	7	300
Áreas Especiais												
AEIS	UR1, UR2, UR3	US1, US2	UC1, UC2	-	-	IT 1, IT2, IT3	LP, LIS	70%	20%	1	7	250
AEIC	UR1	US1, US2	UC1, UC2	-	-	IT1	LP, LIS	70%	20%	1	5	250
AEIA	UR1	US1	UC1	-	-	-	LE1, LE2	40%	60%	0,8	7	500
ANEXO V- A - Lei Complementar Nº. 034/2014												
CATEGORIA DE USO												
UR1		UNIDADES RESIDENCIAIS										
UR2		UNIDADES RESIDENCIAIS										
UR3		UNIDADES RESIDENCIAIS										
US1		SERVIÇOS										
US2		SERVIÇOS										
US3		SERVIÇOS										
UC1		COMERCIAL VAREJISTA										
UC2		COMERCIAL VAREJISTA										
UC3		COMERCIAL VAREJISTA /ATACADISTA										
UI1		INDUSTRIAL										
UI2		INDUSTRIAL										

UI3	INDUSTRIAL	
IT1	INSTITUCIONAL: INSTITUIÇÕES PÚBLICAS: Creches, Escolas, Postos de Saúde, Posto Policial, Centros de Convivência, Praças, Parques, Sede de Governo	
IT2	INSTITUCIONAL: INSTITUIÇÕES PÚBLICAS: Creches, Escolas, Postos de Saúde, Posto Policial, Centros de Convivência, Praças, Parques, Sede de Governo	
IT3	INSTITUCIONAL: INSTITUIÇÕES PÚBLICAS: Creches, Escolas, Postos de Saúde, Posto Policial, Centros de Convivência, Praças, Parques, Sede de Governo	

Lotes Mínimos				
Lotes Mínimos		Recuos		
Testada Meio Quadra (m)	Testada Esquina (m)	Frontal (m)	Lateral (m)	Fundos (m)
6	10	1,5	Sem abertura - Dispensável Com abertura - ≥ 1,5 m	1,5
6	10	Dispensável	Sem abertura - Dispensável Com abertura - ≥ 1,5 m	1,5
6	10	1,5	Sem abertura - Dispensável Com abertura - ≥ 1,5 m	1,5
6	10	Dispensável	Sem abertura - Dispensável Com abertura - ≥ 1,5 m	1,5
6	10	1,5	Sem abertura - Dispensável Com abertura - ≥ 1,5 m	1,5
10	15	5	3	3
10	10	5	1,5	
10	15	5	1,5	
20	20	5	1,5	
PORTE				
ATÉ 10 UNIDADES				
DE 11 A 30 UNIDADES				
DE 30 A 60 UNIDADES				
ATÉ 360,00 M²				
ACIMA DE 360,00 M² ATÉ 720,00 M²				
ACIMA DE 720,00 M² ATÉ 1.000,00 M²				
ATÉ 360,00 M²				
ACIMA DE 360,00 M² ATÉ 720,00 M²				
ACIMA DE 720,00 M² ATÉ 1.000,00 M²				
ATÉ 360,00 M²				
ACIMA DE 360,00 M² ATÉ 720,00 M²				

ACIMA DE 720,00 M² ATÉ 1.000,00 M²
ATÉ 500,00 M²
ACIMA DE 500,00 M² ATÉ 1.000,00 M²
ACIMA DE 1.000,00 M² ATÉ 2.000,00 M²